



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano III | Edição nº 535

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Distratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Termo de Desistência	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 055 de 02/06/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do Inciso I do Artigo 4º da Lei 3.860 de 07/12/2022 e do art 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, combinado com o art 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
008	04.122.0002-2.020	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS			
094	04.123.0006-2.020	01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp.	25.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
145	10.301.0017-2.004	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
374	12.367.0008-2.021	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
353	18.606.0013-2.031	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL					155.000,00

Art. 2º.- Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.05.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. FINANÇAS			
100	04.123.0006-2.020	01	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	105.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
142	10.301.0017-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Unidade:	02.12.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SEAAMA			
330	20.606.0013-2.004	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
TOTAL					155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**BARBARA MEDEIROS
VILCHES**

Assinado de forma digital por BARBARA
MEDEIROS VILCHES

Dados: 2023.06.06 16:11:44 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Distratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
DISTRATO CONTRATUAL****Pregão Eletrônico nº 06-2023****Processo nº 91/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau.**CONTRATADA:** QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Neste ato, a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, após diversas tentativas de acordo e resolução do conflito a fim de fazer cumprir o disposto em Edital, resolve, de forma unilateral, **rescindir a Ata de Registro de Preços**, Processo nº 91/2023, Pregão Eletrônico nº 06-2023 que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA**, nos termos do art. 104, inciso II e IV c/c artigo 137, inciso I, VIII da Lei 14.133/21

Data: 05/06/2023**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual**

Chamamento Público nº 04/2022 - Processo nº 680/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

Objeto: Fica substituída a médica credenciada **JULLIA ALVES DOS ANJOS- CRM 217074** pela médica **INGRID LEHMKUHL RINALDI- CRM 239566**, residente na Rua Paschoal Diogo Junior, nº117, Jardim Mediterraneo, na cidade de Presidente Prudente/SP

Data: 01/03/2023**BARBARA MEDEIROS VILCHES**
Prefeita Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade 20/2023

Processo nº 784/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "Celebração do Termo de Colaboração com a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, para a prestação pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual total e/ou parcial, idosas e suas famílias"

Valor: R\$15.500,00.**Data:** 25/05/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 20/2023

Processo nº 784/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS

OBJETO: "Celebração do Termo de Colaboração com a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos, para a prestação pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência visual total e/ou parcial, idosas e suas famílias"

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**Data:** 25/05/2023**VIGÊNCIA:** até 31/12/2023.**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
1ª RETIFICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 55/2022****Processo nº 708/2023**

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico de nº **55/2023**, em conformidade com o Processo nº **708/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE DE TRANSITO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DEPARTAMENTO DE TRANSITO) CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA**, que ocorreria no dia 07 de junho de 2023 com início às 09:00 horas, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, teve sua data modificada para o dia 22 de junho de 2023, com início às **09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacao@hot.com. Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 61/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 61/2023, Processo nº 811/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA POÇOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA ÚNICA**.

A realização do Pregão será no dia **23 de junho de 2023** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no



e-mail: compras@presidenteveneslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Edital de Concurso Público nº 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº. 343/2023, em reposição a vaga da profissional, MAYARA CAMPOS NUNES DE SOUZA, que exonerou de seu cargo em 23/05/2023, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO		
NOME	RG	CLASS.
ELAINE CRISTINA DE SOUZA RAMSDORF	24.856.788-3	18ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau, 06 de junho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, por meio do Ofício nº. 383/2023, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por

meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

OPERADOR DE MÁQUINAS		
NOME	RG	CLASS.
MARCOS ROGERIO MENDONÇA	45.707.501	05ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal Saúde, por meio do Ofício nº. 349/2023, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática da candidata.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PSICÓLOGO		
NOME	RG	CLASS.
CARINA HONDO STEFAN	45.513.935-0	05ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** do candidato abaixo relacionado, por iniciativa própria.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
NOME	RG	CLASS.
VINICIUS MOREIRA SILVA	46.670.112	13ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é



expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE DESISTÊNCIA

(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Concurso Público nº. 001/2022, torna pública a **desistência** do candidato abaixo relacionado, por iniciativa própria.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO		
NOME	RG	CLASS.
VINICIUS MOREIRA SILVA	46.670.112	13º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 06 de junho de 2023.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Presidente Venceslau/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.312/2014 e em seu regimento interno, que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do CONSELHO TUTELAR do município, **TORNA PÚBLICO** através deste ato, a **POSSE** de **Cinthia Goes Pereira** portadora do RG: 33.061.117-3 para atuar no Conselho Tutelar de Presidente Venceslau na ausência da conselheira Roseni Aparecida Batista de Oliveira que pediu exoneração, iniciando dia 12/06/2023.

Presidente Venceslau /SP. 06 de junho de 2023.

ANGELA MARIA DA COSTA RODA

PRESIDENTE DO CMDCA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 20ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 05 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE: Ver. Márcio Francisco de Oliveira;

SECRETÁRIOS: Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Bruno Gabriel Dassie Baptista
(ver.bruno@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo
(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco
(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva
(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira
(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza
(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz
(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock (ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva
(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 031/23**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, que "Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Presidente Venceslau-SP e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 372/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, a **MOÇÃO Nº 013/23**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 013/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, que manifesta "Repúdio a ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade 5728";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 351/23**, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelos 32 anos de excelentes serviços prestados à população de Pres. Venceslau e região;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 352/23**, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de promover a construção de guia e sarjeta no cruzamento do prolongamento da Rua Emiliano Tibúrcio Sales, com a Rua Carmelindo Braga, Jardim Morumbi;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 353/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre

possível restabelecimento da medida correta (largura) da estrada que liga a cidade ao Assentamento Primavera;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 354/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de todas as ilhas do canteiro central da Rua Mário Bonifácio serem ligadas, especialmente em frente ao Colégio Cooperativo, objetivando evitar que os motoristas cortem a via na contramão;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 355/23**, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade da realização do serviço de elevação das tampas de esgotos das vias que foram recapeadas;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 356/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível restabelecimento do abastecimento de água para os feirantes da tradicional feira livre de domingo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 357/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o transporte dos alunos moradores do Assentamento Santa Maria, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 358/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se há concurso vigorando para os cargos de Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, bem como, se há pretensão de chamar os candidatos aprovados;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 359/23**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de instalar câmeras em todos os pontos irregulares de descarte de lixo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 360/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de instalação de placa proibindo estacionamento de motocicletas na Av. Brasil (em local demarcado para automóveis);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 361/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a conclusão da obra de construção do Espaço de Saúde;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 362/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se há possibilidade de a Administração encaminhar projeto de lei com objetivo de

regulamentar o aporte de direitos (receita proveniente de IRRF) como uma das formas legais de recuperar o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 363/23**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a coleta de lixo no Jardim Iguatemi;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 364/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a formação do Conselho Municipal de Cultura;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 365/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Joana Maria Toro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 366/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Maria Augusta da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 367/23**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Reinaldo dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 368/23**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Ana Alice Menezes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 369/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Bruno de Lima Maximínio;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 370/23**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Ignácia Mecca Russi;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 371/23**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar" pelo falecimento de Ary Cyrino da Silva.

MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA

1º Secretário